

AVISO DE ESCLARECIMENTO

CONCORRÊNCIA N.º 01/2025

A Prefeitura Municipal de Santa Maria, por intermédio do Agente de Contratação, tendo em vista o que consta no processo licitatório da **Concorrência n.º 01/2025** cujo objeto é a contratação, referente à construção da UBS. Dom Antônio Reis, localizada na Rua João Batista da Cruz Jobim, n.º 50, Bairro Nossa Senhora Medianeira, município de Santa Maria-RS, **ESCLARECE**, conforme manifestação do responsável técnico pelo orçamento:

Pergunta 01: Em relação ao item 7.3 da planilha, o qual refere-se a Lajes, sobrevêm os seguintes questionamentos:

- a. Terá armadura de distribuição sobre a laje treliçada?
- b. Caso positivo, qual item da Planilha que contempla esta armadura?
- c. Caso a planilha não contemple e se constata a necessidade, será feito termo aditivo ao contrato?

Resposta 01: Em relação ao item 7.3 da planilha.

- a. **Terá armadura de distribuição sobre a laje treliçada?**

Sim.

- b. **Caso positivo, qual item da Planilha que contempla esta armadura?**

Item 7.3.2, conforme quantitativos e detalhamentos presentes nas pranchas 20/50 e 21/50 do projeto estrutural.

- c. **Caso a planilha não contemple e se constata a necessidade, será feito termo aditivo ao contrato?**

A planilha contempla.

Pergunta 02: Em relação ao item 7.3 da planilha, o qual refere-se a Lajes, sobrevêm os seguintes questionamentos:

- a. O Escoramento da laje foi considerado em qual item da planilha?
- b. O içamento da laje foi considerado em qual item da planilha?

Resposta 02: Em relação ao item 7.3 da planilha.

- a. **O escoramento da laje foi considerado em qual item da planilha?**

O preço do item 7.3.9 engloba a montagem, içamento e escoramento da referida laje.

- b. **O içamento da laje foi considerado em qual item da planilha?**

O preço do item 7.3.9 engloba a montagem, içamento e escoramento da referida laje.

Realizando uma comparação dos custos com item similar do SINAPI para verificação, utilizando-se da mesma data base e BDI da planilha orçamentária, tem-se:

1- Valor considerado na planilha orçamentária para montagem, desmontagem, escoramento, içamento, concretagem, armadura de distribuição e laje pré-fabricada:

7.3.1 - MONTAGEM E DESMONTAGEM DE FÔRMA DE LAJE MACIÇA, PÉ-DIREITO SIMPLES, EM CHAPA DE MADEIRA COMPENSADA RESINADA E CIMBRAMENTO DE MADEIRA, 2 UTILIZAÇÕES. AF_03/2022: Qnt: 62,77m² **R\$ 8.695,52**

7.3.2 - ARMAÇÃO DE LAJE DE ESTRUTURA CONVENCIONAL DE CONCRETO ARMADO UTILIZANDO AÇO CA-60 DE 5,0 MM - MONTAGEM. AF_06/2022: Qnt: 322,91kg **R\$ 5.560,51**

7.3.8 - CONCRETAGEM DE VIGAS E LAJES, FCK=30 MPA, PARA LAJES MACIÇAS OU NERVURADAS COM USO DE BOMBA - LANÇAMENTO, ADENSAMENTO E ACABAMENTO. Qnt: 43,10m³ **R\$ 38.267,62**

7.3.9 - Laje pré-fabricada unidirecional em viga treliçada/lajota em EPS LT 16 (14 + 4), exceto capa de concreto. Qnt: 513,37m² **R\$ 71.137,68**

TOTAL: R\$ 123.661,33

2- Valor considerado realizando comparação com composição similar SINAPI que engloba montagem, desmontagem, escoramento, içamento, concretagem, armadura de distribuição e laje pré-fabricada:

SINAPI 101964 - LAJE PRÉ-MOLDADA UNIDIRECIONAL, BIAPOIADA, PARA FORRO, ENCHIMENTO EM CERÂMICA, VIGOTA CONVENCIONAL, ALTURA TOTAL DA LAJE (ENCHIMENTO+CAPA) = (8+3). AF_11/2020_PA: Qnt: 513,37m² **R\$ 116.180,76**

SINAPI 97723 - FORNECIMENTO E MONTAGEM DE PRÉ-LAJE TRELIÇADA PRÉ-FABRICADAS, INCLUSO IÇAMENTO COM GUINDASTE. AF_03/2024: Qnt: 13,60m³ **R\$ 5.689,69**

TOTAL: 121.870,45

Pergunta 03: Quanto ao item 8.3.2, Divisória Naval (Painel com Vidro), e= 40 mm, com perfis em aço, fornecimento e aplicação. Em qual documento técnico encontramos o detalhamento?

Resposta 03: Em relação ao item 8.3.2 (Divisória Naval (Painel com Vidro), e= 40 mm, com perfis em aço fornecimento e aplicação).

Em qual documento técnico encontramos o detalhamento?

Não possui detalhamento específico, pois trata-se de uma divisória de compensado naval com visor de vidro simples, sem detalhamento refinado que interfira no preço de uma divisória comum/comercial.

Por fim, informo que a data de abertura da licitação permanece inalterada.

Santa Maria, 08 de abril de 2025.

Eduardo Possebon
Agente de Contratação